



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 216/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1276/2026

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 216/2025, (**AQUISIÇÃO DE CAFÉ**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **JBF DISTRIBUIDORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.542-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **JBF DISTRIBUIDORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 58.030.893/0001-06** com sede Rua: Antônia Balbino dos Santos, nº 65 Bairro: Morada de Santa Fé, Cariacica-ES, CEP: 29.143-838, E-Mail: jbfdistribuidoraep@gmail.com, Tel: 27-9.9926-7312 por seu representante legal, Sr. João Batista de Souza Filho, inscrito no CPF nº 058.002.357-59 e na Carteira de Identidade nº 1.981224 SPTC-ES e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 216/2025, no valor de **R\$ 3.352,16 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**, 25% (Vinte e Cinco) por cento, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA –

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

06.00.00 – Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil.

06.01.00 – Gestão da Secretaria de Administração.

Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0070.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.07.

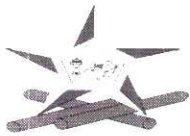
Recurso: 1.500.0000.0000

Wilque Ithonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
CAB 41 281

CLÁUSULA QUARTA –

DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

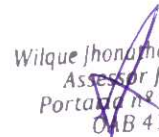
CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 03 de Março de 2026.


JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

JB F DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ-MF sob o nº 58.030.893/0001-06
Contratado


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OMB 41 281